

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 118/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Andrecy Pereira de Lucena	055.676.934-19	061378 C	Lei 10.021, art. 5º, inciso I
Donizete Martins da Costa	048.413.506-67	3105062018134015	Lei 10.021, art. 5º, inciso I
André Luis Sousa Silva	636.241.761-53	3116072021093835	Lei 10.021, art. 5º, inciso I

NOTIFICAÇÃO Nº 119/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Domingos Gonçalves Rocha	049.816.366-01	3120102020163148	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
Ronaldo Barbosa de Lema	909.043.971-49	3122102020124837	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
Aline Revila Alves Caixeta	125.963.906-12	3119102020175114	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
Fernando Oliveira Ferreira	032.114.811-84	3126022021114456	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
Vanessa Cristiele Barbosa de Souza	099.001.666-80	3122102020125502	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
Manoel da Silva Rodrigues de Oliveira	232.643.066-20	3122092022104555	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
Alcides Lemos do Amaral	304.213.146-72	3115082022104500	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
Maria Inocência da Silva	534.410.101-59	3122102020123200	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
Nelsa Mendonça dos Santos	607.007.341-04	3122092022105334	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
Itamar Gonçalves de Sales	943.972.446-34	3122092022101643	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
Jearley Meneses Leite	043.990.956-28	3122092022102224	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I
João Batista do Nascimento	274.003.361-34	3122102020105052	LEI 10.021, Art. 5º, Inciso I

16 cm -20 1764792 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 115/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alexandre Eterno de Moraes	866.126.036-15	3125072022163624	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso V.
Amauri Batista Neto	703.883.006-63	3106092019151934	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, incisos IV e V.
Amauri Batista Neto	703.883.006-63	3106092019143607	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso V.
João Cotelez	030.531.056-91	3123102020124735	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
José Bento de Castro	185.163.196-87	3121102020094609	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Maria de Fátima Araújo	077.905.756-27	3113112018195403	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Maria de Fátima Araújo	077.905.756-27	3113112018200055	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Mario Rogério Guedes Pinto	197.349.098-60	3126102020164044	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Thomas de Edson Nunes Oliveira	111.061.986-38	3127102020105001	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Wellington Nogueira Lima	130.605.226-26	3114102020165039	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Wellington Nogueira Lima	130.605.226-26	3122102020172203	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Wellington Nogueira Lima	130.605.226-26	3127102020110113	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

10 cm -20 1764334 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
RAFAEL AMARAL DA SILVA	11917041659	3127092022090818	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
DURVAL MENDES PEREIRA	21935645153	3119022021164502	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
ARLINDO AYRES DE FIGUEIREDO	12478830604	3119022021163412	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I

6 cm -20 1764322 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 116/2023

CRUDI - ITUIUTABA

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de João Batista	430.484.396-68	3129112022093259	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º inc.I

4 cm -20 1764525 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 117/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Antonio Carlos de Moraes, na forma do art.40, § 2º II do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração, dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA no prazo da lei. A não apresentação do recurso à penalidade imposta no prazo de 30(trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos	Penalidade
João Marcos da Silva	818.773.316-00	3119042022144316	Lei 15.697 de 25/07/2005, art. 12, inciso II, alínea A	300 UFE/MG

4 cm -20 1764722 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - EMATER

REPUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA 3ª SESSÃO PÚBLICA Processo SEI nº 3040.01.0000317/2020-81 – Licitação nº 6/2022 - Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade a ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais da Emater-MG, conforme projeto básico. Onde Lê-se "Sessão pública a ser realizada em 16/03/2023 às 14h na Av. Raja Gabaglia nº 1626, 3º andar, Gutierrez, Belo Horizonte – MG", leia-se "Sessão pública a ser realizada em 24/03/2023 às 9h na Av. Raja Gabaglia nº 1626, 3º andar, Gutierrez, Belo Horizonte – MG.". Belo Horizonte, 20 de março de 2023 - Comissão Especial de Licitação.

3 cm -20 1764354 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS Nº. 043/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e TBL Serviços LTDA. Objeto: Prestação de serviço de ornamentação para a EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 20/03/2023. Vigência: 20/03/2023 a 20/09/2023. Valor: R\$ 5.900,00.Proc.: 3051002.000030/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Thyane Mayara Baldansi – TBL. Nº. 046/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e TBL Serviços LTDA. Objeto: Prestação de serviço de locação de geradores para a EXPOCAFÉ 2023. Assinatura: 20/03/2023. Vigência: 20/03/2023 a 20/09/2023. Valor: R\$33.900,00.Proc.: 3 051002.000027/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Thyane Mayara Baldansi – TBL. Nº. 048/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Câmara Municipal de Machado/MG. Objeto: Venda de pó de café para uso interno. Assinatura: 07/02/2023. Vigência: 07/02/2023 a 07/02/2024. Valor: R\$3.720,00. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira – EPAMIG; (b) Cleuber Campos Gonçalves – CÂMARA.

4 cm -20 1764746 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2181003.000011/2023, a Fundação Clóvis Salgado/FCS realizará a licitação para aquisição de papéis para escritório. A sessão do pregão iniciará no dia 30de março de 2023, às 10:00horas., no site www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de março de 2023.Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sérgio/ Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/FCSFundação Clóvis Salgado – FCS

2 cm -20 1764331 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO Termo de Autorização de Uso nº 53/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS , Armazém Cultural Produções Ltda e Bruno Rizzo ME; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 08 (oito) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R\$ 186.785,00; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Anderson da Fonseca e Bruno Rizzo; Processo SEI: 2180.01.0000541/2023-35.

2 cm -20 1764357 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS -
CULTURAL E EDUCATIVA

ATO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO 1261561 002/2023 A Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta FTVM e EMC nº 22, de 24/11/2022, e, CONSIDERANDO: a) que o administrador público deve observar os princípios que regem a Administração Pública em especial a legalidade e a moralidade, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988 (CRFB/1988), in verbis: - Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

b) que o processo de licitação deve sempre resguardar o melhor interesse da Administração Pública, bem como, observar a legalidade, a moralidade, a probidade administrativa, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, dentre outros, de acordo com o art. 3º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 (regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências): (g.n.) - Art. 3 - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.)

c) as informações constantes do Processo de Licitação Nº. 1261561 00002/2023 (SEI nº 2210.01.0001036/2022-67), sobretudo o julgamento do Pregoeiro e da Presidente da Comissão Especial de Licitação, autuado neste processo SEI sob o evento Nota Técnica 1 (62612979), que fundamenta a ocorrência de ilegalidade na aceitação de Proposta Comercial referente ao Lote 01, pois contém especificação de produto divergente daquela solicitada no Anexo I - Termo de Referência, e pede a anulação da homologação do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 1261561 002/2023, nos termos do item 19.7 do Edital de Pregão Eletrônico nº 1261561 002/2023: - 19.7 A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

d) a necessidade de se evitar maiores prejuízos, nos termos do enunciado do Supremo Tribunal Federal n. 473 e art. 49 da Lei 8.666/1993: - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (g.n.)

- Art. 49 - A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (g.n.) RESOLVE, ANULAR a homologação do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 1261561 003/2023, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93 e do art. 50 do Decreto Estadual nº 40.018/2022, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Renata Maria Renault dos Santos
Diretora Executiva/TV MINAS
Diretora Geral/EMC

14 cm -20 1764840 - 1

EMPRESA MINEIRA DE
COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2023 decorrente do Processo de Compras nº 3151005 000037/2022, modalidade Pregão Eletrônico. Partes: Empresa Mineira De Comunicação Ltda e EmpresaStratum SegurancALtda. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança eletrônica, monitoramento, com instalação, configuração, e manutenção de um sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) Digital, fechadura eletromagnética e alarme, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. Valor totalR\$329.991,00(trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e um reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Dotações orçamentárias 3151 13 392 054 4293 0001 3 3 90 39 62 0 10, 3151 13 392 056 4294 0001 3 3 90 39 62 0 10 e 3151 04 122 705 2500 0001 3 3 90 39 62 0 10. Assinado em 20/03/2023, Belo Horizonte.

3 cm -20 1764622 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no uso de suas competências, consoante o disposto no Decreto nº 47.066, de 20 de outubro de 2016, regulamentado pela Resolução SECCRI nº 37, de 4 de dezembro de 2018, avisa aos interessados que se encontra aberta a Consulta Pública nº 37, referente à Resoluçãoque “dispõe sobre as condições e critérios para comercialização e distribuição de biometano por redes estruturantes e/ou redes de gás canalizado noEstado de Minas Gerais”. A consulta pública inicia o período de recebimento das contribuições às 00:00 horas do dia 22de março de 2023, e finalizando-o às 23:59 horas do dia 22 de abril de 2023. Mais informações podem ser encontradas no sitehttp://www.consultapublica.mg.gov.br.

3 cm -20 1764762 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - HUBMG MPE A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais torna público que empreendeu alteração no Edital de Chamamento Público Nº 05/2022 do projeto HubMG MPE. A alteração e o edital consolidado podem ser consultados no endereço: http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/edital/311. Informações: dice@desenvolvimento.mg.gov.br

2 cm -20 1764297 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 009372333 (FJP/PJ 021/2023) Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Fundação João Pinheiro. CNPJ: 17.464.652/0001-80. Processo SEI: 2070.01.0004570/2022-92. Processo de Compras 2071022 000047/2022. Objeto: Contratação de programa de capacitação para colaboradores da FAPEMIG, que será prestadas condições estabelecidas na proposta comercial (55913650), Termo de Referência (58097107) e Termo de Ciência (61267173). Data de assinatura: 20/03/2023. Vigência: 12 (doze)meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Valor global estimado: R\$ 24.008,96 (vinte e quatro mil oito reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.91.39.53.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Mônica Moreira Esteves Bernardi – Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro.

4 cm -20 1764817 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 3/2019 Permissão: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Permissória: Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 60 (sessenta) meses, com início em 22/03/2023 e término em 21/03/2028. Data de assinatura: 20/03/2023. Signatários:Camila Pereira de Oliveira Ribeiro– Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG e Ghassan Ricardo Pablo Tawil – Diretor da FEPAM.

3 cm -20 1764536 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO NORTE E NORDESTE DE
MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1100/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000576/2023-27 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACURÍ – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 02 caixas d'água de 10.000 litros, 02 caixas d'água de 15.000 litros de polietileno e 140 tubos de PVC de 50mm. Assinam em 20/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Claudio José Santos Rocha, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1104/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000579/2023-43 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE JEQUITINHONHA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 03 caixas d'água de 10.000 litros de polietileno. Assinam em 20/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Nilo Barbuda Souto, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1098/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000578/2023-70 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 50 caixas d'água de 500 litros de polietileno. Assinam em 20/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Karla Pessamílio Souza Lopes, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1101/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000555/2023-12 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE CATUJI – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 03 caixas d'água de 10.000 litros de polietileno, 100 tubos de PVC de 32mm e 100 tubos de PVC de 50mm. Assinam em 20/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Maria José de Oliveira, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1103/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000580/2023-16 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE CARLOS CHAGAS - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 escavadeira hidráulica, 01 roçadeira e 20 barracas de feira livre. Assinam em 20/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Amadeu Nanayoski Tavares, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1102/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000569/2023-22 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 barracas de feira livre. Assinam em 20/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Tadeu Barbosa de Oliveira, pelo donatário.

11 cm -20 1764770 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO
DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 9220502/2019

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS /IDENE e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Objeto: Rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviços de informática de hospedagem de sistemas em ambiente dedicado. Data: 02/03/2023. Assinam: Estevão Della Lucia Gomes – IDENE e os Srs. Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas - PRODEMGE

3 cm -20 1764748 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E
QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 9377924 que entre si celebram o IPEM/MG e a Empresa Maxilox Locação de Equipamentos para Construção Civil Ltda. Processo de Compras: 2331032 000013/2023. Objeto: Prestação de serviço de locação de 16 (dezesseis) escoras metálicas de 4,5 m cada e 04 (quatro) vigas metálicas de 3 m cada incluindo ainstalação/desinstalação das mesmas, no Posto de Volumetria do IPEM/MG - Regional Varginha. Dotação Orçamentária: 2331.23.125. 063.4127.0001.339039.22.73.1.0. Valor do contrato: R\$3.359,00(três mil, trezentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG o Sr. Francisco José da Fonseca e pela contratada o Sr. Felipe Rodrigues Paiva. Data da assinatura: 20 de março de 2023. Fiscal do contrato: Evaldo Luiz dos Santos.

3 cm -20 1764798 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS - BDMG

EDITAL DE INOVAÇÃO BDMG - 2023

O BANCO DE DESENVOLV